



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 18 de outubro de 2022



Série

Número 195

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 371/2022

Designa como membro efetivo e primeiro representante da Secretaria Regional das Finanças na Comissão Técnica criada pela Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio, o Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Pedro Santos Gouveia.

Despacho n.º 372/2022

Delega no Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o Licenciado em Direito, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de concurso limitado de prévia qualificação para "CLPQ N.º 01/2022/DRAPMA - SRF", para a contratação de serviços de desenvolvimento aplicacional tendo em vista o desenvolvimento de novas soluções em tecnologias open source e/ou integração das novas soluções com sistemas/plataformas existentes de suporte ao portal SIMplifica e desenvolvimento evolutivo e corretivo da infraestrutura aplicacional existente.

Aviso n.º 897/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 898/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Arquivo Geral e de Planeamento, previsto no artigo 7.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 899/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Tesouro, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 900/2022

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Controlo de Processos, previsto artigo 8.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Aviso n.º 901/2022

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 856/2020, de 31 de dezembro de 2020, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, atual Secretaria Regional das Finanças.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**Despacho n.º 371/2022****Sumário:**

Designa como membro efetivo e primeiro representante da Secretaria Regional das Finanças na Comissão Técnica criada pela Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio, o Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Pedro Santos Gouveia.

Texto:

Considerando a publicação do Decreto Regulamentar n.º 2/2019 de 5 de fevereiro, que estabelece as regras para a fixação da prestação pecuniária a atribuir na situação de pré-reforma que corresponda à suspensão da prestação de trabalho em funções públicas.

Considerando que na sequência da publicação da Resolução 301/2019, de 20 de maio, no JORAM, I série, n.º 78, suplemento, foi criada uma Comissão Técnica que tem por missão coadjuvar-me na decisão final dos processos de pré-reforma que me sejam presentes para decisão, comissão essa que foi nomeada através do Despacho n.º 217/2019, de 6 de setembro.

Considerando que, na sequência da posse do XIII Governo Regional foi reajustada a composição da Comissão Técnica, de modo a adequar a sua composição às reestruturações orgânicas ocorridas nessa data, através do Despacho n.º 170/2020, de 8 de maio.

Considerando a publicação do Despacho Conjunto n.º 78/2022, de 30 de setembro, publicado no JORAM, na II Série, n.º 185, de 30 de setembro de 2022, que procedeu à nomeação do Dr. Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia como Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

Considerando, por último, que a Secretaria Regional de Economia e a Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural solicitaram a substituição dos membros suplentes atualmente designados em representação dos referidos departamentos.

Assim, determino o seguinte:

- 1- Designar como membro efetivo e primeiro representante da Secretaria Regional das Finanças na Comissão Técnica criada pela Resolução n.º 301/2019, de 20 de maio, o Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Pedro Santos Gouveia.
- 2- Designar Lúcia Fernandes de Mendonça como membro suplente da Comissão Técnica criada pela Resolução n.º 301/2019, já citada, em representação da Secretaria Regional de Economia.
- 3- Designar Brígida Maria de Oliveira Brazão como membro suplente da Comissão Técnica criada pela Resolução n.º 301/2019, já citada, em representação da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.
- 4- O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Funchal, 1 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Despacho n.º 372/2022**Sumário:**

Delega no Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o Licenciado em Direito, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de concurso limitado de prévia qualificação para "CLPQ N.º 01/2022/DRAPMA - SRF", para a contratação de serviços de desenvolvimento aplicacional tendo em vista o desenvolvimento de novas soluções em tecnologias open source e/ou integração das novas soluções com sistemas/plataformas existentes de suporte ao portal SIMplifica e desenvolvimento evolutivo e corretivo da infraestrutura aplicacional existente.

Texto:

Considerando que, através do Despacho n.º 245/2022, 23 de junho, publicado no JORAM, na II Série, n.º 121, Suplemento, de 28 de junho de 2022, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foram delegadas, no então Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o Licenciado em Direito, Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, as competências no mesmo determinadas;

Considerando que o Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa cessou funções, facto que determinou a extinção por caducidade, da delegação efetuada através do despacho atrás mencionado, em virtude do disposto na alínea b), do artigo 50.º do Código do Procedimento Administrativo;

Considerando que, através do Despacho Conjunto n.º 78/2022, de 30 de setembro, publicado no JORAM, na II Série, n.º 185, de 30 de setembro de 2022 e ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2020/M, de 18 de junho e do artigo 15.º n.º 2 do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2021/M, de 16 de novembro, e na alínea a) do n.º 1 e n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, foi nomeado no cargo de Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, o Licenciado em Direito, Pedro Miguel Abreu dos Santos Gouveia.

Considerando que se mantém a necessidade de delegação praticada através do Despacho n.º 245/2022, 23 de junho, torna-se necessário praticar novo ato delegação de competências;

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do DLR n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e dos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 69.º do CCP, determino o seguinte:

1. Delego no Diretor Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento de concurso limitado de prévia qualificação para "CLPQ N.º 01/2022/DRAPMA – SRF", para a contratação de serviços de desenvolvimento aplicacional tendo em vista o desenvolvimento de novas soluções em tecnologias open source e/ou integração das novas soluções com sistemas/plataformas existentes de suporte ao portal SIMplifica e desenvolvimento evolutivo e corretivo da infraestrutura aplicacional existente, através de uma bolsa de horas com um valor mínimo estimado de 4.720 horas (quatro mil setecentas e vinte horas) e ainda, acessoriamente, a aquisição de 100 (cem) certificados qualificados para selos eletrónicos, de 100 (cem) certificados de assinatura eletrónica qualificada, 100.000 (cem mil) selos temporais, com a validade de um ano, e um pacote não inferior a 100.000 (cem mil) SMS para uso em notificações automáticas enviadas através do portal SIMplifica, nomeadamente:
 - a) Decisão de adjudicação, não adjudicação e respetiva notificação aos concorrentes;
 - b) Autorização da despesa inerente ao contrato a celebrar;
 - b) Designação do gestor do contrato;
 - c) Aprovação da minuta e outorga do correspondente contrato, bem como de todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação e as competências relativas à liberação ou execução de cauções/quantias retidas.
2. O presente despacho produz efeitos a 01 de outubro de 2022.

Secretaria Regional das Finanças, 17 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

Aviso n.º 897/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 14 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, previsto no artigo 6.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:

- e) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, previstas no artigo 6.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
- i) ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança; Capacidade de planeamento e orientação; Sentido crítico;
 - iv) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efetivos:

- Dr. Jorge Miguel do Vale Fernandes, SubDiretor Regional do Orçamento e Tesouro que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Rui Manuel Nóbrega de Paixão, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais Suplentes:

- Dra Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Dra. Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, Diretora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 898/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Arquivo Geral e de Planeamento, previsto no artigo 7.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 14 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Arquivo Geral e de Planeamento, previsto no artigo 7.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.

- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
- Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
- Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Arquivo Geral e de Planeamento, previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 281, de 29 de julho de 2022;
 - Capacidade de coordenação e liderança;
 - Orientação para a mudança; Capacidade de planeamento e orientação; Sentido crítico;
 - Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
2. Documentos a juntar ao requerimento:
- 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
- Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
- 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
- Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
3. Procedimento concursal:
- Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efetivos:

- Dr. Jorge Miguel do Vale Fernandes, SubDiretor Regional do Orçamento e Tesouro que substituiu o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Rui Manuel Nóbrega de Paixão, Diretor de Serviços de Autarquias Locais e Coordenação da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais Suplentes:

- Dra Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Dra. Lucília Fernandes Branquinho da Costa Neves, Diretora de Serviços dos Serviços e Fundos Autónomos, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 899/2022

Sumário:

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Tesouro, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto,

e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 14 de outubro de 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Tesouro, previsto no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho;
- b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
- c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
- d) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Tesouro as previstas no artigo 9.º do Despacho n.º 281, de 29 de julho de 2022;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança; Capacidade de planeamento e orientação; Sentido crítico;
 - iv) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)

1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.

2. Documentos a juntar ao requerimento:

2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

2.2. Os candidatos devem ainda juntar:

- a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3. Procedimento concursal:

- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efetivos:

- Dra. Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes, Diretora de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Ricardo Luís Martins Rodrigues, Diretor de Serviços do Tesouro, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais Suplentes:

- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças;
- Dr. Hugo Duarte Araújo Costa, Diretor de Serviços de Estudos e Controlo Orçamental, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 900/2022**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Controlo de Processos, previsto artigo 8.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º s 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 14 de outubro e 2022, se encontra aberto procedimento concursal destinado ao preenchimento de um lugar de cargo de direção intermédia de 2.º grau, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

- a) Cargo dirigente a prover: Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Chefe de Divisão de Controlo de Processos, previsto artigo 8.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
 - b) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e as competências previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
 - c) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
 - d) Perfil pretendido:
 - e) Conhecimento e experiência profissional, nomeadamente na área de atribuições da Divisão de Controlo de Processos, previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 281/2022, de 29 de julho.
 - i) ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para a mudança; Capacidade de planeamento e orientação; Sentido crítico;
 - iv) Representação institucional (capacidade para representar a organização em grupos de trabalho, reuniões ou eventos)
1. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Secretário Regional das Finanças.
 2. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 2.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 2.2. Os candidatos devem ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 3. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Dulce Feliciano Alves Faria Veloza, Diretora Regional do Orçamento e Tesouro;

Vogais efeitós:

- Dra. Tânia Macedo de Oliveira Camacho Fernandes, Diretora de Serviços do SNC-AP e de Prestação de Contas, da Direção Regional do Orçamento e Tesouro que substituiu o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Carlos Pereira César de Faria, Diretor de Serviços de Informação e Análise Contabilística da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.

Vogais Suplentes:

- Dr. Jorge Miguel do Vale Fernandes, SubDiretor Regional do Orçamento e Tesouro da Direção Regional do Orçamento e Tesouro;
- Dra. Ana Paula Sousa Brazão, Diretora do Gabinete de Recursos Humanos, do Gabinete do Secretário Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 14 de outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 901/2022

Sumário:

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 856/2020, de 31 de dezembro de 2020, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, atual Secretaria Regional das Finanças.

Texto:

Lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 856/2020, publicado no JORAM, II Série n.º 245, de 31 de dezembro de 2020, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Orçamento e Tesouro, da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, atual Secretaria Regional das Finanças.

Nos termos conjugados do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que a lista de ordenação final dos candidatos aprovados ao procedimento concursal acima identificado, se encontra disponibilizado na página eletrónica da Secretaria Regional das Finanças em “RH e Recrutamento”:

https://www.madeira.gov.pt/Portals/30/Documentos/RH_ProcedimentosConcursais/Lista%20de%20ordena%c3%a7%c3%a3o%20final%20856.pdf

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e dos artigos 121.º e 122.º do CPA, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para, querendo, no âmbito do direito de participação dos interessados, dizer o que se lhe oferecer sobre a lista de ordenação final, devendo para o efeito utilizar, obrigatoriamente, o formulário disponível na página eletrónica da Secretaria Regional de Finanças, no seguinte endereço:

https://www.madeira.gov.pt/Portals/30/Documentos/RH_ProcedimentosConcursais/Formulario_Audiencia_2019.doc.

Mais se informa, que para efeitos do exercício de direito de participação referido anteriormente, durante o prazo estabelecido, o processo encontra-se disponível para consulta, nos dias úteis, entre as 9h30 e as 17h00, no Departamento de Pessoal do Gabinete de Recursos Humanos da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional de Finanças, 13 outubro de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)